



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.713/2025

"DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO CENTRO DE NOVA ROMA DO SUL COMO PRAÇA DA IMIGRAÇÃO, E INSTITUI O MARCO ZERO DO MUNICÍPIO, EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL."

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminhando a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça da Imigração" a praça pública situada no centro de Nova Roma do Sul, com área aproximada de 70m², delimitada pelas Ruas Engenheiro Carlos Leopoldo, Dezenove de Janeiro, Avenida Júlio de Castilhos e Largo Pedro João Bertoldo, onde se encontram atualmente o Memorial do Imigrante, quiosques centrais, exposições de fotografias históricas e o marco central.

Art. 2º. Fica instituído como Marco Zero do município de Nova Roma do Sul o marco central de pedra com haste em ferro, o qual leva placas de homenagem da imigração.

Parágrafo único. O Marco Zero será considerado ponto de referência geográfico e simbólico do município, servindo como base para a numeração das ruas, quilometragem de estradas e outras medidas de distância.

Art. 3º. Esta lei é promulgada em homenagem aos 150 anos da imigração italiana no Brasil, celebrando a contribuição dos imigrantes italianos para a formação e desenvolvimento de Nova Roma do Sul.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2025.

ROBERTO

PANAZZOLO:75422140044

Assinado de forma digital por
ROBERTO PANAZZOLO:75422140044
Dados: 2025.04.29 14:48:42 -03'00'

ROBERTO PANAZZOLO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL/RS



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente PROJETO DE LEI sob o nº 1.713/2025 que **"DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO CENTRO DE NOVA ROMA DO SUL COMO PRAÇA DA IMIGRAÇÃO, E INSTITUI O MARCO ZERO DO MUNICÍPIO, EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO BRASIL. "**

A presente proposição visa homenagear os imigrantes italianos que, a partir de 1875, contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Nova Roma do Sul. A praça central, onde se localiza o Memorial do Imigrante e outras estruturas de valor histórico, é um espaço simbólico que representa a memória e a identidade cultural do município.

O monumento de rocha com oito faces, instalado na praça, contém os nomes dos primeiros imigrantes e seus respectivos lotes, conforme registros do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Também se formaliza o Marco Zero do município, estrutura disposta antes mesmo da construção da praça. Ao qual reforça seu valor como ponto de referência geográfico e histórico.

A denominação da praça como "Praça da Imigração" e a instituição do Marco Zero são formas de reconhecer e preservar a história dos pioneiros que ajudaram a construir Nova Roma do Sul, especialmente no contexto das comemorações dos 150 anos da imigração italiana no Brasil.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, **solicitando sua decorrente aprovação.**

Cordialmente,
ROBERTO
PANAZZOLO:75422140044
Assinado de forma digital por
ROBERTO PANAZZOLO:75422140044
Dados: 2025.04.29 14:47:00 -03'00'
ROBERTO PANAZZOLO
Prefeito Municipal de Nova Roma Do Sul/RS